



PORTARIA CRBio-10 Nº 27, DE 29 DE ABRIL DE 2025

*Dispõe sobre a criação da Comissão de Eventos e
Qualificação Continuada*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA
10ª REGIÃO - CRBio-10**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do
art. 6 c/c inciso VII e XXII do art. 14, todos da Resolução CFBio nº 729/2025.

Considerando o deliberado na 1ª Reunião Plenária, de 13 de março de
2025, que estabeleceu a composição da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Eventos e Qualificação Continuada com a
finalidade de planejar, propor, organizar e acompanhar a execução de eventos
institucionais, bem como desenvolver e fomentar ações de qualificação continuada
voltadas ao aprimoramento técnico e profissional. As ações da Comissão deverão estar
alinhadas às diretrizes estratégicas da entidade, promovendo o fortalecimento
institucional, o intercâmbio de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, com
foco na valorização profissional e na ampliação do alcance das atividades institucionais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Daniel Gosser Motta, na qualidade de Coordenador;

II- Grazielli de Paula Pirovani, na qualidade de Secretário;

III - Francys Lacchine Santos, na qualidade de Vogal;

Art. 3º Para atender as finalidades da Comissão, serão realizadas reuniões
ordinárias bimestrais, e quando necessário, extraordinárias.

Art. 4º Fica delegada a competência de convocar as reuniões ordinárias e
extraordinárias da Comissão de Eventos e Qualificação Continuada ao Coordenador da
referida comissão, conforme periodicidade mínima estabelecida pela Plenária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de abril de 2025.

Idalucia Schimith Bergher
Presidente CRBio-10

Daniel Gosser Motta
Vice-Presidente CRBio-10

Paulo Roberto de Jesus Filho
Secretário CRBio-10

Luana Zamprogo
Tesoureira CRBio-10